

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. PMC/002/2013**

OBJETO: Registro de Preços para compra futura e eventual de café em pó, açúcar e adoçante líquido para atender a diversos setores da Prefeitura Municipal. Tipo: MENOR PREÇO. Recebimento do credenciamento e das propostas: Dia 06/03/2013 de 09:00 horas às 09:30 horas. Abertura: Dia 06/03/2013 às 09:35 horas. Maiores informações pelo tel. (31) 3731-1300 ramal 1156, 1119, 1139, 1128 e pelo site: www.congonhas.mg.gov.br. Gabriel Afonso Cordeiro de Santana – Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. PMC/003/2013**

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, para atender diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Congonhas. Tipo: MENOR PREÇO. Recebimento do credenciamento e das propostas: Dia 07/03/2013 de 09:00 horas às 09:30 horas. Abertura: Dia 07/03/2013 às 09:35 horas. Maiores informações pelo tel. (31) 3731-1300 ramal 1156, 1119, 1139, 1128 e pelo site: www.congonhas.mg.gov.br. Gabriel Afonso Cordeiro de Santana – Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA Nº PMC/217, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2013.**

**Nomeia Pregoeiro e as equipes de apoio e técnica do Município de Congonhas.**

O **PREFEITO DE CONGONHAS**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 3º, inciso IV da Lei 10.520/2002 e no Decreto Municipal nº 4.192, de 4 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam nomeados para exercer as atribuições de pregoeiro, nos termos da Lei 10.520/2002 e do parágrafo único do art. 24 do Decreto Municipal nº 4.192, de 4 de janeiro de 2006, os servidores **Gabriel Afonso Cordeiro Santana** como titular e como suplente a servidora **Célia Maria Coelho**.

**Art. 2º** Ficam nomeados para compor a equipe de apoio para atuar nos processos de pregão, nos termos da Lei Federal 10.520/2002 e do Decreto Municipal nº 4.192, de 4 de janeiro de 2006, os servidores **Janaína Uberaba da Silva**, **Marilene José Dias** e **Lidiane Cristina Moreira** como membros titulares e como suplente a servidora **Keila Neves Guerra Albuquerque**.

**Art. 3º** Ficam nomeados como membros titulares **Carlos Eduardo Monteiro Faria** e **Francisco José Bacelete de Moraes**, para auxiliarem os membros constantes no art. 1º, quando o julgamento das licitações modalidade pregão presencial se referirem a serviços de engenharia da Prefeitura.

**Art. 4º** Ficam nomeados para compor a equipe técnica de apoio para atuar nos processos de pregão que envolvam tecnologia de informação, nos termos da Lei Federal 10.520/2002 e do Decreto Municipal nº 4.192, de 4 de janeiro de 2006, os servidores **Reginaldo Costa Gonçalves**, e **Flávio Santana Rodrigues**.

**Art. 5º** Os membros serão remunerados conforme art. 1º da Lei 2.952, de 23 de abril de 2010, não podendo ser cumulativo com outras comissões de licitação que porventura houver.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º** Fica revogada a Portaria nº PMC/653, de 2 de dezembro de 2011; PMC/693, de 29 de dezembro de 2011; PMC/055, de 30 de janeiro de 2012; PMC/204, de 28 de março de 2012; PMC/237, de 10 de abril de 2012 e PMC/368, de 5 de junho de 2012.

Congonhas, 4 de fevereiro de 2013.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA Nº PMC/218, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2013.**

**Nomeia Comissão Permanente de Julgamento de Licitações.**

O **PREFEITO DE CONGONHAS**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I- que os ditames do art. 51, da Lei 8.666/93 prevê a nomeação de comissão para processamento e julgamento das licitações promovidas pela Administração;

II- que o § 1º do art. 40, da Lei 8.666/93 determina que os editais de licitação deverão ser assinados pela autoridade que o expedir, no caso, o Prefeito Municipal;

III- o grande volume de licitações promovidas pela Administração Municipal, especialmente a cada início de ano, o que demanda a disponibilização de tempo maior para a assinatura dos editais pelo Chefe do Executivo, em detrimento de outras tarefas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Para atender o disposto no art. 51, da Lei 8.666/93 ficam nomeados os servidores, Gabriel Afonso Cordeiro Santana, Ana Flávia Matias Araújo Silva, Cristiane Nogueira Gonçalves Mendes e Helstene de Cássia Dias Leite para compor, como membros efetivos, a Comissão Permanente encarregada de proceder ao julgamento das licitações promovidas pela Prefeitura.

Parágrafo único. Fica nomeada a servidora Samantha Cordeiro Silva como membro suplente com a finalidade de substituir qualquer dos membros da comissão em suas ausências ou impedimentos.

**Art. 2º** Ficam nomeados como membros titulares Francisco José Bacelete de Moraes e Carlos Eduardo Monteiro Faria para auxiliarem os membros constantes no art. 1º, quando o julgamento das licitações se referirem às licitações de obras e engenharia da Prefeitura.

**Art. 3º** A comissão será presidida pelo servidor Gabriel Afonso Cordeiro Santana que lavrará atas circunstanciadas de suas decisões.

**Art. 4º** Caberá à Presidente da Comissão Permanente de Julgamento de Licitações, a assinatura dos editais e convites expedidos pela Administração Municipal.

**Art. 5º** No caso de ausência ou impedimento do presidente, ele será substituído pela servidora Ana Flávia Matias Araújo Silva.

**Art. 6º** A comissão ora constituída deverá julgar as licitações no prazo de cinco dias.

**Art. 7º** Os membros serão remunerados conforme art. 1º da Lei n.º 2.952, de 23 de abril de 2010, não podendo ser cumulativo para outras comissões de licitação, se houver.

**Art. 8º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 9º** Ficam revogadas as Portarias PMC/652, de 2 de dezembro de 2011.; PMC/658, de 7 de dezembro de 2011; PMC/205, de 28 de março de 2012; PMC/ 272, de 19 de abril de 2012 e PMC/724, de 31 de outubro de 2012.

Congonhas, 4 de fevereiro de 2013.

**JOSE DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA N.º PMC/219, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2013.**

**Exonera e nomeia servidora.**

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 3.240, de 18 de janeiro de 2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar Flávia Cristina de Jesus do cargo em comissão de Chefe de Departamento de Edição Eletrônica e nomeá-la no cargo em comissão de Assessor II – símbolo “F”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 3.240, de 18 de janeiro de 2013.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 4 de fevereiro de 2013.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA N.º PMC/220, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2013.**

**Nomeia Chefe de Departamento de Edição Eletrônica.**

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 3.240, de 18 de janeiro de 2013;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear Rodrigo Fernandes Pinto no cargo em comissão de Chefe de Departamento de Edição Eletrônica, símbolo “E”, com vencimento constante no anexo II, da Lei n.º 3.240, de 18 de janeiro de 2013, a partir de 4 de fevereiro de 2013.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 4 de fevereiro de 2013.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**

Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA Nº PMC/221, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2013.**

**Nomeia Assessor II.**

**O PREFEITO DE CONGONHAS**, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, da Lei Orgânica do Município e fundamentado na Lei nº 3.240, de 18 de janeiro de 2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **Daniel José Rodrigues Silva** no cargo em comissão Assessor II - símbolo "F", com vencimento constante no anexo II, da Lei n.º 3.240, de 18 de janeiro de 2013, a partir de 4 de fevereiro de 2013.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 4 de fevereiro de 2013.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 010/2013**

A Autoridade de Trânsito do Município de CONGONHAS, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 149 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpirem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de CONGONHAS

Ordem	Nome	Nro. AIT	Placa	Marca/Modelo	Data	Hora	Local da Infração	Infração
1	BRILHARTE EMB.P.B.E ADORNOS LTDA	L000062877	HBR5879	GM/MONTANA CONQUEST	09/01/2013	10:20:00	RUA DOM JOAO MUNIZ, 33 DEFRENTE	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
2	DJALMA DO CARMO DIONISIO	L000062674	LGM5480	VW/PASSAT LS	11/01/2013	08:10:00	RUA SAO JOSE, 185 DEFRENTE	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
3	FRAN ELETROMECANICA LTDA	AB05329248	GSJ7874	FIAT/UNO MILLE FIRE	02/01/2013	15:00:00	PRACA DOUTOR MARIO RODRIGUES PEREIRA, 66 DEFRENTE	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
4	GILBERTO BATISTA DUARTE	L000062776	HDR3267	VW/SAVEIRO 1.6	04/01/2013	10:00:00	RUA FREDERICO RONK, 102 DEFRENTE	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
5	JEAN PIERRE DA SILVA	L000062673	JWL6161	GM/CORSA WIND	11/01/2013	07:30:00	RUA JOSE JULIO, 91 OPOSTO	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
6	LUCIO ANTONIO ROSA	L000062874	GKY0950	VW/FUSCA 1300	08/01/2013	09:50:00	RUA DOM JOAO MUNIZ, 01 OPOSTO	Estacionar no passeio
7	LUIZ ANTONIO AFONSO AGOSTINHO	L000062664	LAE0073	VW/GOL 1000	10/01/2013	09:22:00	AVENIDA JULIA KUBITSCHECK, 405 DEFRENTE	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
8	MARCIO DAMIAO VIEIRA	L000062879	GRX7668	FIAT/147	09/01/2013	10:15:00	RUA DOM JOAO MUNIZ, 01 OPOSTO	Estacionar no passeio
9	OSVALDO COELHO DE MORAES	L000062676	GKJ1548	VW/SAVEIRO CL	11/01/2013	09:50:00	RUA DOM JOAO MUNIZ, 01 OPOSTO	Estacionar no passeio
10	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA	L000062669	HEQ5516	HONDA/CIVIC LXS FLEX	10/01/2013	10:00:00	PRACA DOM HELVECIO, 33 DEFRENTE	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
11	RONALDO MARTINS DE SOUZA	AB05329252	GSJ7770	FORD/FIESTA	03/01/2013	13:38:00	RUA MONTEIRO DE CASTRO, 109 DEFRENTE	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
12	UANDER DA ANUNCIACAO CAMILO	L000062663	HLO9848	HONDA/CG 125 FAN KS	10/01/2013	09:20:00	AVENIDA JULIA KUBITSCHECK, 405 DEFRENTE	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga

CONGONHAS, 21 de Fevereiro de 2013

**Sérgio Luiz Pires**

Autoridade Municipal de Trânsito

## EXPEDIENTE

### ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

#### ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

#### ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

FUMCULT

PREVCON